



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

1

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

**SÚMULA: ALTERA O VALOR DA
REMUNERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS COMMISSIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

LEI

Art. 1º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, originário da Lei Municipal nº 321/2017, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC 6	R\$ 10.429,36

Art. 2º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado CHEFE DE GABINETE, originário das Leis Municipais nº 037/1994 e 004/1995, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	CC 5	R\$ 5.351,00

Art. 3º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominados ASSESSOR DE FOMENTO, originário da Lei Municipal nº 026/2009, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE FOMENTO	CC 4	R\$ 4.351,00

Art. 4º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado ASSESSOR JURÍDICO, originário das Leis Municipais nº 018/1991 e 037/1994, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR JURÍDICO	CC 4	R\$ 4.351,00

Art. 5º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado ASSESSOR JURÍDICO, originário das Leis Municipais nº 004/1995 e 008/2007, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR TECNICO	CC 4	R\$ 4.351,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

2

Art. 6º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, originário da Lei Municipal nº 384/2018, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC 3	R\$ 3.604,30

Art. 3º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia dos cargos públicos comissionados denominados AGENTE DE SERVIÇO e COORDENADOR DE FUNDO, originários da Lei Municipal nº 004/1995, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE SERVIÇO	CC 2	R\$ 2.351,00
COORDENADOR DE FUNDO	CC 2	R\$ 2.351,00

Art. 7º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia dos cargos públicos comissionados denominados CHEFE DE DIVISÃO, originários das Leis Municipais nº 021/1989; 004/1995; 001/2009; 026/2009; 079/2011; 080/2011 e 316/2016, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE DIVISÃO	CC 2	R\$ 2.351,00

Art. 8º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia dos cargos públicos comissionados denominados CHEFE DE SEÇÃO, originários das Leis Municipais nº 065/2011; 026/2009 080/2011; e 316/2016, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE SEÇÃO	CC 1	R\$ 1.351,00

Art. 9º. Fixa o valor da remuneração e estabelece a simbologia do cargo público comissionado denominado AGENTE OPERACIONAL, originário da Lei Municipal nº 026/2009, de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE OPERACIONAL	CC 1	R\$ 1.351,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, em 04 de março de 2022.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

3

Mensagem nº 005/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata-se, a presente propositura, da alteração do valor da remuneração e da refixação de simbologia de cargos públicos comissionados, como forma de valorização e reconhecimento do servidorismo público municipal.

Para estabelecimento dos valores, foi aplicado, ao atual valor de cada cargo, o índice de correção de 10,54%, resultante do somatório dos últimos 12 meses IPCA. E ao final, propõe-se ganho real em alguns cargos conforme quadro abaixo:

Cargo	Valor Atual	10,54%(IPCA MARÇO)	Valor proposto	Diferença (= ou +)
PROC. GER. . MUNICÍPIO	9.434,92	R\$ 10.429,36	R\$ 10.429,36	R\$ 0,00
CHEFE DE GABINETE	3260,63	R\$ 3.604,30	R\$ 5.351,00	R\$ 1.746,70
ASSESSOR JURÍDICO	3914,92	R\$ 4.327,55	R\$ 4.351,00	R\$ 23,45
ASSESSOR TECNICO	3914,92	R\$ 4.327,55	R\$ 4.351,00	R\$ 23,45
ASSESSOR DE FOMENTO	3914,92	R\$ 4.327,55	R\$ 4.351,00	R\$ 23,45
AS. DE COMUNICAÇÃO	3260,63	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 0,00
CHEFE DE DIVISÃO	1862,65	R\$ 2.058,97	R\$ 2.351,00	R\$ 292,03
CORDENADOR DE FUNDO	1862,65	R\$ 2.058,97	R\$ 2.351,00	R\$ 292,03
AGENTE DE SERVIÇO	1862,65	R\$ 2.058,97	R\$ 2.351,00	R\$ 292,03
CHEFE DE SEÇÃO	1211,16	R\$ 1.338,82	R\$ 1.351,00	R\$ 12,18
AGENTE OPERACIONAL	1211,16	R\$ 1.338,82	R\$ 1.351,00	R\$ 12,18

Por derradeiro, é salutar frisar que não há criação de novos cargos, nem mesmo, acréscimo no número de vagas de cargos já criados.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a aprovação do mesmo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais dignos Pares, meus protestos de respeito e distinta consideração.

Marilândia do Sul, em 03 de março de 2022.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal